PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO III - ARAGUAÍNA, QUARTA - FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2014 - Nº 569

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	3
SECRETARIA DA SAÚDE	4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de nº 489 de 20 de Junho de 2013,

CONSIDERANDO o Art. 34º da Lei Municipal n. 1323/93, em que a vacância de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor protocolado no dia 19 de março de 2014, nº do processo 2474.088.330.0000001/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Motorista A/D, ocupado pelo servidor CLEIDIMAR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 15205600, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º A vacância de se trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, vem através da presente NOTIFICAR a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO VEGETAL- CPV, inscrita no CNPJ 01.981.029/0001-64, com sede de administração na Rua 1º de Janeiro s/nº - Edifício Palácio das Acácias, 2º andar, sala 40, centro, nesta cidade, que a área constante da Quadra 04 – Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, num total de 26.000m2, localizada no Distrito Agroindustrial de Araguaína – DAIARA 2ª ETAPA, está em processo de reversão para o Município de Araguaína, por contrariar o que determina a regulamentação do DAIARA.

NOTIFICA, ainda, que essa Empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste ato para manifestação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ao 01 dia do mês Abril de 2014.

JOSUÉ DA SILVA LUZ
Secretário do Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013
Nº DO PROCESSO: 0958/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: TREVO AUTO PEÇAS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de imóvel e reajuste.
VALOR GLOBAL: R$ 283.914,48 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2013
VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 05 / F.P: 12.122.2006.2.394 / E.D: 3.3.9.0.92.39.00 / FICHA: 6420 / FONTE: 0020.

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de Janeiro de 2014.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

CEI- MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAINA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N° 001/2014

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial n° 001/2014, A Sra. Nelcimar Pereira de Aquino pregoeiro (a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(01,02,03,04,05,06,07,09,10,11,12,15,18,19,20,21 ,23,25,28,29,30,31,33,36,37,38,40,41,42,43,46,48 ,49,50 e 51,).
Valor R$ 5.456,99 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	(08,13,14,22,24,26,27,32,34,35,39,44,45,47e 52).
Valor R$ 2.964,78 (Dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	(16 e 17)
Valor R$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais).	

Araguaína – TO, 31 de março de 2014.

ARAGUAINA
PREFEITURA:01090248180
Assinado de forma digital por ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAGUAINA PREFEITURA:01090248180
Dados: 2014.04.02 18:02:32 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Nelcimar Pereira de Aquino
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014

Às 15:00 hora(s) do dia 25 de março de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 001/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(02,04,05,06,08,09,11,13,20,21,22,24,28,31,32,33 ,34,35,3637,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49, 50,53,61e 62).
Valor R$ 5.456,99 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	08,13,14,22,24,26,27,32,34,35,39,44,45,47e 52).
Valor R$ 2.964,78 (Dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	(16 e 17)
Valor R$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais).	

Araguaína – TO, 31 de março de 2014.

Andreia Rodrigues Duarte
Presidente da Associação de Apoio do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade

CEI- MUNICIPAL ARNON FERREIRA LEAL
ARAGUAINA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N° 001/2014

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial n° 001/2014, A Sra. Elenilde Martins da Silva pregoeiro (a) responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(1,2,3,4,5,6,7,10,11,12,13,16,19,20,21,22,24,26,30,31, 32,34,37,38,39,41,42,43,44,47,49,50,51,52)
Valor R$:2.547,02 (Dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos)	
D.S.S.SILVA VAREJISTA	(8,9,14,15,23,25,27,28,33,35,36,40,45,46,48,53)
Valor R$: 2.463,18 (Dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)	
CASA DE CARNE NELORE	(17,18,29)
VALOR: R$ 2.415,30 (Dois mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos)	

Araguaína – TO, 02 abril de 2014

Elenilde Martins da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

ÀS 09:00horas do dia 27 de março de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao pregão presencial nº 001/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	(1,2,3,4,5,6,7,10,11,12,13,16,19,20,21,22,24,26,30,31, 32,34,37,38,39,41,42,43,44,47,49,50,51,52)
Valor R$:2.547,02 (Dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos)	
D.S.S.SILVA VAREJISTA	(8,9,14,15,23,25,27,28,33,35,36,40,45,46,48,53)
Valor R$: 2.463,18 (Dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)	
CASA DE CARNE NELORE	(17,18,29)
VALOR: R$ 2.415,30 (Dois mil quatrocentos e quinze reais e trinta centavos)	

Araguaína -TO, 02 de abril de 2014.

Ruth Ribeiro de Alencar
Presidente da Assoc.de Apoio de Pais e
Mestres do CEI Arnon Ferreira Leal.

ESCOLA MUNICIPAL LÉIA RAQUEL DIAS MOTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL N° 02/2014

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial n° 002/2014, o Srª Cristiane Angélica da Costa Castro pregoeira, responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	08,26,30,33,48,53.

Prefeitura Municipal de Araguaína

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Vice-Prefeito

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Gabinete

ALBERTO SOUSA BRITO
Secretário Municipal da Fazenda

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Secretário Municipal de Administração

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura

JOSUÉ DA SILVA LUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO
Secretário Municipal de Habitação

CLEOMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

RUBENS CARLOS NEVES
Secretário Municipal de Saúde

WILAMAS FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

GIDEON DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CESAR SAMPAIO REIS
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos

BRUNO RANGEL CESAR
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

MARIANA CARDOSO DE SOUZA
Controladora Geral

LUCIANA VENTURA
Procuradora Geral

THIAGO RODRIGUES ALENCAR
Responsável Técnico do Diário Oficial

ANDRÉ RIBEIRO DIAS LIMA
Edição e Diagramação do Diário Oficial

R$ 3.080,90(Três mil, oitenta reais e noventa centavos)	
E FERNANDES DA SIVA	02,04,10,12,20,27,35,38,46,51,56
R$ 3.210,48(Três mil duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA-ME	06,09,19,21,22,24,29,32,34,43,45,54,
R$ 2.548,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais)	
CASA DE CARNE NELORE	14,15,16,17.
R$ 4.979,00(Quatro mil novecentos e setenta e nove reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	01,05,07,11,13,18,28,31,36,41,44,49,52,57,
R$ 4.160,25(Quatro mil cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos)	
TRINTADE, TRINTAE & CIA LTDA	03,23,25,39,40,42,50,55,
R$ 608,30 (seiscentos e oito reais e trinta centavos)	

Araguaína – TO, 31 de março 2014.

Cristiane Angelica da Costa Castro
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014

Às oitos hora(s) do dia 31 de março de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 002/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	08,26,30,33,48,53.
R$ 3.080,90(Três mil, oitenta reais e noventa centavos)	
E FERNANDES DA SIVA	02,04,10,12,20,27,35,38,46,51,56
R$ 3.210,48(Três mil duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA-ME	06,09,19,21,22,24,29,32,34,43,45,54,
R$ 2.548,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais)	
CASA DE CARNE NELORE	14,15,16,17.
R$ 4.979,00(Quatro mil novecentos e setenta e nove reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	01,05,07,11,13,18,28,31,36,41,44,49,52,57,
R$ 4.160,25(Quatro mil cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos)	
TRINTADE, TRINTAE & CIA LTDA	03,23,25,39,40,42,50,55,
R$ 608,30 (seiscentos e oito reais e trinta centavos)	

Araguaína – TO, 31 de março 2014.

Deuzélia Ferreira Dias
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Dias Mota

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 170/2014
Nome ou Denominação Social: MARIA DE FÁTIMA SOARES DE ARAÚJO	Atividade Econômica: -
Endereço: AVENIDA PORTO SOLIDÃO, QUADRA 16 LOTE 01	Número: -
Bairro: PARQUE SONHOS DOURADOS / CEP: 77800-000 / Cidade: ARAGUAINA-TO	
CNPJ/CPF: 094.849.571-53	Inscrição do Imóvel: -

Endereço do Autuado		
Endereço: RUA 13		Número: 65
Bairro: VILA NOVA	CEP: 77818-290	Cidade: ARAGUAINA-TO

RELATO FISCAL
Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal da Infraestrutura, constatou que o proprietário do imóvel acima, cometeu a infração de não manter o imóvel limpo. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Infração: imóvel com acúmulo de mato e lixo. Capitulação Legal: Artigo 9º da Lei 2727/2011. Que obriga os proprietários de lotes e terrenos baldios remover os entulhos e roçar o mato.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: conforme Artigo 14, inciso II da Lei 2727/2011 consubstanciado com a Lei Federal nº 6437/1977, será aplicada multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), sendo cobrada em dobro em caso de reincidência.	Multa	R$ 300,00
	TOTAL	R$ 300,00

INTIMAÇÃO
NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, inciso II e parágrafo único, da Lei Complementar 017/2013, fica o contribuinte intimado a: 1. Pagar o Crédito Tributário; 2. Parcelar o Crédito Tributário; 3. Impugnar o Lançamento.

AUTORIDADE FISCAL		
Nome: MÁRCIA OLIVEIRA VELLANO Matricula:15465475 Assinatura:	Nome: REDSON CARLOS DA SILVA Matricula: 15464710 Assinatura:	
Local: ARAGUAÍNA – TO	Data: 20/03/2014	Hora: -

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
Assinatura e Carimbo:	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 169/2014
Nome ou Denominação Social: MARIA DE FÁTIMA SOARES DE ARAÚJO	Atividade Econômica: -
Endereço: AVENIDA PORTO SOLIDÃO, QUADRA 17 LOTE 01	Número: -
Bairro: PARQUE SONHOS DOURADOS / CEP: 77800-000 / Cidade: ARAGUAINA-TO	
CNPJ/CPF: 094.849.571-53	Inscrição do Imóvel: -

Endereço do Autuado		
Endereço: RUA 13		Número: 65
Bairro: VILA NOVA	CEP: 77818-290	Cidade: ARAGUAINA-TO

RELATO FISCAL
Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal da Infraestrutura, constatou que o proprietário do imóvel acima, cometeu a infração de não manter o imóvel limpo. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Infração: imóvel com acúmulo de mato e lixo. Capitulação Legal: Artigo 9º da Lei 2727/2011. Que obriga os proprietários de lotes e terrenos baldios remover os entulhos e roçar o mato.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: conforme Artigo 14, inciso II da Lei 2727/2011 consubstanciado com a Lei Federal nº 6437/1977, será aplicada multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), sendo cobrada em dobro em caso de reincidência.	Multa	R$ 300,00
	TOTAL	R$ 300,00

INTIMAÇÃO
NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, inciso II e parágrafo único, da Lei Complementar 017/2013, fica o contribuinte intimado a: 1. Pagar o Crédito Tributário; 2. Parcelar o Crédito Tributário; 3. Impugnar o Lançamento.

AUTORIDADE FISCAL		
Nome: MÁRCIA OLIVEIRA VELLANO Matricula:15465475 Assinatura:	Nome: REDSON CARLOS DA SILVA Matricula: 15464710 Assinatura:	
Local: ARAGUAÍNA – TO	Data: 20/03/2014	Hora: -

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
Assinatura e Carimbo:	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N° 053 DE 31 DE JULHO DE 2013 – RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, lei nº 1.725/97

RETIFICA:

Portaria nº 053 de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína de 01 de outubro de 2013, páginas 3 e 4, conforme segue:

Onde se lê:

XV – Certificar os processos educacionais promovidos e/ou reconhecidos pelo NEP, no âmbito desta Secretaria, com carga horária entre 16 (dezesseis) a 179 (cento e setenta e nove) horas;

Leia-se:

XV – Certificar os processos educacionais promovidos e/ou reconhecidos pelo NEP, no âmbito desta Secretaria, com carga horária entre 12 (doze) a 179 (cento e setenta e nove) horas, mediante avaliação de mérito e aprovação pelo NEP do Projeto de curso.

Parágrafo único. No caso de Processos Educacionais com carga horária inferior a 12 (doze) horas caberá ao Secretário municipal de Saúde, ou a quem o mesmo delegar, a emissão de Declaração de Participação aos Facilitadores e Participantes.

Rubens Carlos Neves
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br

CONTATOS

diariooficial@araguaina.to.gov.br
(63) 3411- 7151 / 9949 - 6218
PREFEITURA DE ARAGUAINA |GABINETE DO PREFEITO
Avenida José de Brito Soares, lote 7, Quadra WZ - Setor Anhanguera
Telefone: (63) 3411-7022 | CEP: 77.804-030
www.araguaina.to.gov.br